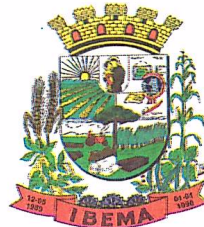




Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO: 07/2023

**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL,
PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	5,29
2	Etanol	3,39
3	Óleo Diesel S-500	5,39
4	Óleo Diesel S-10	5,42
5	Arla	3,09

Ibema, 30 de janeiro de 2024.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931-85, com sede à Avenida Ney Euison Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**, senhora Claudia Pinheiro Bernardis, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE ANO DE 2024** culminando assim no cadastramento do grupo formal/informal de agricultores familiares, para atender as necessidades do Município de Ibema, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, rua Irati– Centro – Ibema PR.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Claudia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	KG	500	ABACATE: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo.		
002	KG	400	ABOBRINHA VERDE: tipo brasileira, boa qualidade (1ª qualidade), coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
003	KG	400	ABÓBORA: descascadas, cruas, picadas, em-baladas vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes de 1kg, proveniente de Licença Sanitária e Rotulo.		
004	KG	500	ACELGA: frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
005	KG	700	AIPIM/MANDIOCA descascadas, cruas, picadas, embaladas a vácuo ou ,congeladas, em pacotes transparentes de 1kg, proveniente do estabelecimento com Licença Sanitária.		
006	KG	700	ALFACE: pé mínimo 10 folhas frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

007	KG	50	manuseio e transporte. ALHO a granel, sem sinais de apodrecimento/murchamento, permitindo utilização da totalidade.		
008	KG	400	ALMEIRÃO: frescos, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
009	KG	2000	BANANA CATURRA: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
010	KG	2000	BANANA PRATA/MAÇÃ: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
011	KG	800	BATATA DOCE: com coloração própria livre de danos mecânicos fisiológicos pragas e doenças .		
012	KG	500	BETERRABA: de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de material terroso e umidade externa anormal, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.		
013	KG	800	BOLACHA - do tipo caseira em embalagens transparente e individuais de 1 Kg, com Licença Sanitária e Rótulo.		
014	KG	500	BRÓCOLIS: Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas,		
015	KG	700	CAQUI: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Chavinda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

016	KG	300	CEBOLINHA VERDE: devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
017	KG	100	CEBOLA: a granel não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como brotado, dano mecânico mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre.		
018	KG	600	CENOURA: De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.		
019	KG	400	CHUCHU: De primeira qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, sem brotações, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
020	KG	400	COUVE –FLOR: frescas,tamanho e loração uniformes,bem desenvolvidas,firmes intactas,isenta de material terroso e umidade,livre de sujidades e sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio e transporte.		
021	KG	500	COUVE MANTEIGA: frescas,tamanho e coloração uniformes,bem desenvolvidas,firmes intactas,isenta de material terroso e umidade,livre de sujidades e sem danos físicos ou mecanicos oriundos do manuseio e transporte		
022	KG	800	CUCA : Unidades embaladas individualmente em pacote transparente, com Licença Sanitária e Rótulo.		
023	KG	300	DOCE DE FRUTAS, com Licença Sanitária e Rótulo.		
024	KG	500	FEIJÃO PRETO: tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Assinado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico peso de 2kg.		
025	kg	400	INHAME: Com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência e sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos		
026	KG	1500	LARANJA PERA: fruto fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.		
027	KG	1500	LARANJA BAIANA/LIMA: frutos fresco de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.		
028	KG	200	LIMÃO TAITI: fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.		
029	KG	400	MACARRÃO : Tipo espaguete congelado em embalagens individuais de 1 Kg Licença Sanitária e Rótulo		
30	KG	700	MILHO VERDE: Descascados e limpos em embalagens individuais de 1 Kg "in natura", fresco, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.		
031	KG	400	MORANGO: Frutos frescos, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros com polpa firme. Embalados em bandejas de 500 gramas		
032	KG	500	MORGOTE: Fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.		
033	KG	700	PÃO CASEIRO- : Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			unidades embaladas individualmente, em pacote transparente com Licença Sanitária e Rótulo		
034	KG	400	PÃO INTEGRAL: : Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação unidades embaladas individualmente, em pacote transparente com Licença Sanitária e Rótulo		
035	KG	400	PEPINO: De primeira qualidade, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte		
036	KG	800	PÊSSEGO: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo		
037	KG	1000	POUCÂN: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo		
038	KG	300	QUIABO: Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes		
039	KG	800	REPOLHO: Médio de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem folhas senis ou danificadas.		
040	KG	400	RÚCULA: frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes intactas, isenta de material terroso e umidade, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
041	KG	300	SALSINHA: devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e		

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Alcides



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

			larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
042	KG	400	TANGERINA: frutos firmes, limpos, sem defeito mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para o transporte e consumo		
043	KG	800	TOMATE: Boa qualidade; gráudo; com polpa firme; isento de enfermidades, material terroso; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.		
044	KG	300	VAGEM: Boa qualidade, tamanho e cor uniformes, livre de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		

5. Prazo de entrega do produto:

Forma parcelada, entrega semanal, conforme necessidade da Municipalidade, sendo que as entregas deverão ser realizadas todas as terças-feiras de cada semana, no horário das 07h30min às 09h00min.

6. Local de entrega:

A empresa deverá efetuar a entrega, na Escola Municipal Octávio Simioni – Rua Laranjeiras do Sul, 372 - Bairro Jardim União – Ibema - Pr

7. Forma de pagamento: até 30 dias após entrega.

8. Prazo total de entrega do contrato até 31 de dezembro de 2024.

9. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

10. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) solicitado pelo e-mail agricultura@pibema.pr.gov.br ou pelo telefone 45 – 3238 1347

Ibema, 30 de janeiro de 2024.

Claudia Pinheiro Bernardis

Claudia Pinheiro Bernardis
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Decreto nº 2188/2024

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024